



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2021

De 21 de setembro de 2021

Autoria: Ver. Mauricio de Souza Diefenthaler Dias

**Institui a Semana do Trânsito no
Município de General Câmara**

Art. 1º Fica instituído a Semana do Trânsito no município de General Câmara.

Art. 2º A Semana do Trânsito terá como objetivos:

- I- Promover a paz;
- II- Conscientizar sobre as responsabilidades dos motoristas, pedestres e ciclistas;
- III- Realizar atividades sobre Educação no trânsito;
- IV- Apresentar normas de primeiros socorros em caso de acidentes de trânsito e;
- V- Incentivar o respeito, a prudência e a valorização da vida.

Art. 3º Durante a Semana do Trânsito poderá ser realizado:

- I- Palestras e seminários;
- II- Exposições, oficinas e jogos;
- III- Mídias e teatro;
- IV- Folders e cartazes e;
- V- Adesivos e circuito de acessibilidade.

Art. 4º A Semana do Trânsito no município de General Câmara acontecerá anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro, acompanhando o Art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro que celebra o evento no mesmo período.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido 28/9/21
09:44
[Assinatura]



PLL 016/2021

Justificativa

Prevista no art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Semana Nacional de Trânsito é comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro. Neste ano, 2021, o tema definido, pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) é "No trânsito, sua responsabilidade salva vidas!". A ideia é de promover uma reflexão sobre a forma correta para ter uma conduta com mais segurança no trânsito; ou seja, é uma celebração para desenvolver a conscientização de todos os motoristas, pedestres, passageiros e ciclistas para atuarem com bom senso e paz em todas as vias.

A Semana do trânsito tem uma grande importância na realização de ações para combater alguns dos fatos que geram acidentes no trânsito como: velocidade excessiva, uso do celular, álcool, drogas, desatenção e etc. O momento também tem o propósito de contribuir na formação de cidadãos com um bom comportamento no trânsito, com tranquilidade, empatia de colocar-se no lugar do outro e atenção com a sinalização. As ações que a Semana do Trânsito poderão informar a população sobre os cuidados nas estradas, reduzir o número de tragédias e salvar vidas.

Perante a exposição dos motivos, solicito o apoio dos nobres vereadores para que o projeto de lei seja aprovado no município de General Câmara, a fim de reforçar a prudência e a segurança tanto dos condutores de automóveis, quanto dos pedestres e ciclistas.

Sala das Sessões, 28 setembro de 2021.



Vereador Maurício Diefenthaler Dias
Líder da Bancada do MDB